

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0861/77

INTERESSADO: MAURO NICOLAU

ASSUNTO: Contrato do interessado, Mauro Nicolau, para lecionar Farmacologia e Terapêutica Experimental, no Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR: Conselheiro:- Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 851/77 - CETG - APROVADO EM 12/10/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

Trata o presente processo da indicação do Senhor Mauro Nicolau para exercer as funções de Professor II, disciplina Farmacologia e Terapêutica Experimental do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, bacharel e licenciado em Ciências Biológicas pela Escola Paulista de Medicina e pela Faculdade de Educação da USP, tem curso de mestrado realizado na Escola Paulista de Medicina, estando com a tese em fase de publicação na revista Farmacology. Apresenta vários cursos complementares.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Senhor Mauro Nicolau como Professor II da disciplina Farmacologia e Terapêutica Experimental do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 14 de setembro de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/09/77.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de outubro de 1.977.

a) Cons^o RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO - Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.